

## EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Dispensa obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores;

### **ATO DE DISPENSA**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de Engenharia para prestação dos serviços abaixo discriminados:

- Acompanhamento e orientação a CEL - Comissão Especial de Licitação na formalização dos processos licitatórios bem como no acompanhamento no dia da sessão pública para análise da qualificação técnica e da proposta de preço;
- Análise dos projetos e planilhas da construção do prédio sede da Câmara Municipal de Gurupi, já entregues pelas empresas contratadas;
- Acompanhamento dos licitantes na visita técnica.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0010.00.000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019 **VIGÊNCIA:** três meses. Pelo valor de R\$ 5.216,67 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**CONTRATANTE:** JOSÉ UMBELINO PIRES PEREIRA NETO, pessoal física, inscrita no CPF sob nº 228.530.491-91

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 22/11/2019  
  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo